Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
12/07/23.
ÀS 15:51 Horas
Ass.: ....

Departamento Legislativo - 13 jul 2023 09:01

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 71/2023

AUTOR: VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB)
VOTO DO RELATOR: VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB) - **FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.
VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.
VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 71/2023, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

Vereador **DUDA POMPERMAYER (PP)**
Vice-Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social

Departamento Legislativo - 13 jul 2023 09:01

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL.

VOTO DO RELATOR
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 71/2023
PROTOCOLO:1147/2023
PROCESSO: 97/ 2023
VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB)
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27/06/2023
AUTOR: VEREADOR PACO
EMENTA: Visa à denominação de praça pública, a fim de que passe a se denominar de a Praça Pública situada na "PRAÇA IZIDORO BIGOLIN'

Como Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 71/2023, Sidinei da Silva após proceder a análise da proposição acima exaro o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, visa à denominação de praça pública, a fim de que passe a se denominar de, a Praça Pública situada na "PRAÇA IZIDORO BIGOLIN" esquina da Rua Loreno Berto com a Rua Emílio Pozza, localizada no Bairro Maria Goretti, neste Município de Bento Gonçalves.

Justifica o Nobre Edil, que conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS", a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta praça pública é para homenagear o Sacerdote que foi Pároco do Santuário de Santo Antônio, pelo reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves

"A tramitação da matéria está de acordo com o regimento interno, com a legislação e normas dessa comissão."

Diante disso o voto desse relator é ***FAVORÁVEL*** *tramitação da matéria.*

Vereador SIDINEI DA SILVA – PSDB

PALÁCIO 11 de outubro, onze de julho de dois mil e vinte e três.